PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057 , DE 2017.

Constitui Grupo de Trabalho para finalidade que especifica.

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

1º - Constituir Grupo de Trabalho para regulamentação, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, que estabelece o regime jurídico de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e reciproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em termos de cooperação.

2º - Nomear para compor o Grupo de Trabalho constituído pelo item 1º desta Portaria, os membros a seguir relacionados:

I – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizangela de Fátima Gasparotto Pereira
Suplente: Cleuza Guedes Giandoso

II – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alexandra Fernandes Azevedo
Suplente: Kayron Rogério Leme

III – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Regina Célia Paulino Gondim da Silva
Suplente: Adriane Cristina Pereira

IV – Secretaria Municipal de Promoção Social:

Titular: Rosangela Aparecida Fernandes
Suplente: Nadir Dias dos Santos Torezan

V – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Cleófas da Silva Viana
Suplente: Maria Otília Papa

VI – Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: José Maurício Conceição

VII – Gabinete do Prefeito:

Titular: Dircéia Cristina de Oliveira
Suplente: Cássia de Oliveira Sbrisse

PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

3º - Nomear como Presidente do Grupo de Trabalho constituído pelo item 1º desta Portaria, a funcionária Dircéia Cristina de Oliveira, representante do Gabinete do Prefeito.

4º - Nomear a funcionária Margarete Pereira Borges Ayoub, Coordenador do Controle Interno para acompanhamento dos Trabalhos desta Portaria.

5º - As despesas com a execução desta Portaria correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 30 de Março de 2017.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO